



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

DECLARAÇÃO

Declaro para o fim do disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito da realização do processo licitatório nº. 001/2025, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária, sendo constatado a existência de dotação orçamentária abaixo discriminada.

ORGÃO: 10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

UNIDADE: 13- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

04.122.0037.2-009 – Manutenção dos Serviços Administrativos.

04.122.0051.2-012 – Manutenção do Departamento de Licitação

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

AFUÁ - PA, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025

MARCIO ANTONIO FERREIRA NERY
Secretário Municipal de Gestão